

PORTARIA n. 329/2017  
De 19/12/2017

“ENQUADRA POR TRANSPOSIÇÃO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AILTON JOSÉ GASPARIN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II, “b” da Lei Orgânica Municipal c/c art. 28º § único da Lei Complementar Municipal n.054/2017 de 18/12/2017.

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Vigia.

CONSIDERANDO a estabilidade do servidor no serviço público Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Enquadrar por transposição o Servidor Público Municipal AILTON JOSÉ GASPARIN, do Cargo de VIGIA – 40 horas – nível 17 – código de cargo 01.02, da lei complementar 20/2010 de 10/06/2017 e suas alterações para o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – 40 horas, de nível 21, código 01.03 de acordo com a Linha de Correlação para enquadramento, constante no Anexo VIII da Lei Municipal Complementar n.054/2017 de 18/12/2017.

§ 1º - Com o enquadramento, o respectivo Servidor passou a integrar o quadro de Cargos Permanentes, constante no Anexo I da Lei Municipal Complementar n. 054/2017 de 18/12/2017, no grupo Ocupação de Nível Básico – NBAS, código 01.03 e nível 21, com carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º - O vencimento do respectivo Servidor é o valor correspondente ao nível acima descrito, constante no Anexo III - Tabela de Vencimento, da Lei Municipal Complementar n. 54/2017 de 18/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 19 de dezembro de 2017.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora Designada